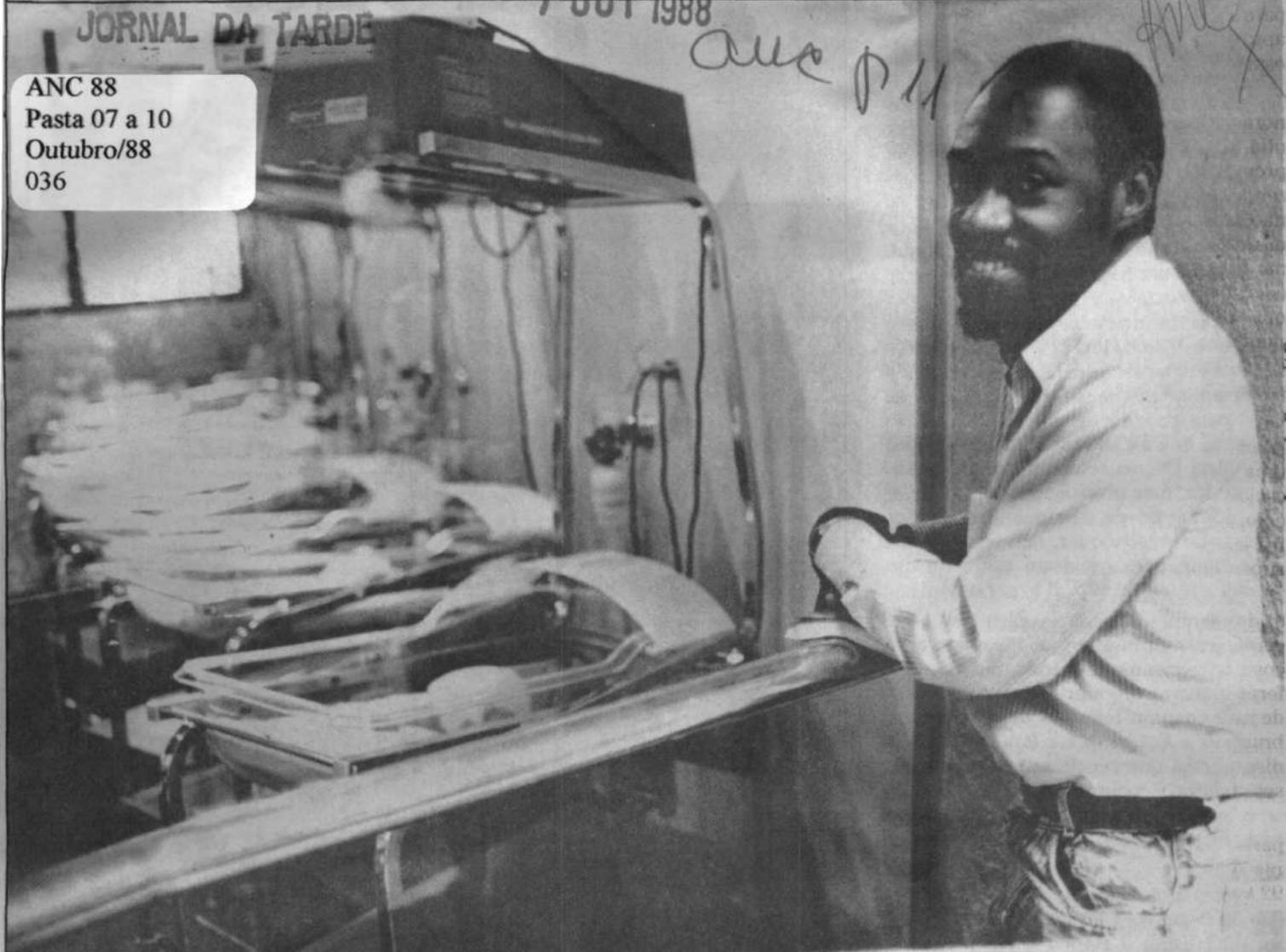


aula p 11

ANC 88
Pasta 07 a 10
Outubro/88
036



Leonardo Castro/AE

Aguinaldo Bueno, feliz com o filho, indiferente aos direitos.

Mamães e papais em dúvida: e as licenças?

O bancário Carlos Roberto Martins estava mais preocupado, ontem, em comemorar a chegada do seu primeiro filho. Ele mal se lembrava da dúvida que o departamento pessoal do banco lhe causara ao informar que tinha direito a apenas três dias úteis de licença:

— Pela Constituição a licença-paternidade é de cinco dias. Mas no banco falaram em três dias úteis. Depois eu resolvo isso — dizia, alegre, ao lado da esposa Maria Ignez, ainda menos precavida que o marido: “Nem sei se tenho direito” — comentava, olhando carinhosamente para o filho, a exemplo do chefe de escritório Aguinaldo Bueno Filho, indiferentes aos velhos e novos direitos.

No caso de Carlos Roberto, não há dúvidas de que o departamento pessoal do banco informou errado. “Três dias úteis” é uma informação de má-fé ou ignorância, pois a Constituição é clara nos cinco dias à licença-paternidade. O problema, isto sim, é saber se ela vale também para os pais de filhos nascidos antes do dia 5.

— Meu filho nasceu dia 3. Nos dias 4 e 5 eu trabalhei, pois a antiga Constituição não falava em licença-paternidade. Com a promulgação da nova, passei ou não a ter direito? Penso que sim até o dia 8 — explicava Wilson Moraes, funcionário da Sabesp, reclamando de si mesmo por ainda não ter procurado o departamento pessoal da empresa.

Os direitos da nova Carta estão estabelecidos, mas a partir de quando? Essa também era a dúvida da analista de sistemas Rosângela Faccin, que teve o seu segundo filho, na Maternidade São Luís, às 12h30 de quarta-feira, poucas horas antes da promulgação:

— Está uma bagunça. Procurei me informar no departamento pessoal da empresa onde trabalho e ninguém soube dizer ao certo se minha licença-maternidade deve ser de 90 dias, porque quando meu filho nasceu ainda vigorava a Constituição velha, ou deve ser de 120 dias.

A psicóloga Míriam da Mata Pinto Haddad, que teve seu primeiro filho na madrugada do dia 6, perguntava se a nova lei se aplicava a partir do nascimento do filho ou do momento em que tirou a licença:



Leonardo Castro/AE

Míriam Haddad, primeiro filho: “Tenho 90 ou 120 dias de licença?”

— Eu me licenciei há 30 dias, na época da velha Constituição. Meu filho nasceu depois que a nova entrou em vigor. Tenho direito a 90 ou 120 dias de licença-maternidade?

O Ministério da Previdência Social não responde a essas dúvidas, já que esse é um problema, hoje, do Congresso Nacional.

O ministério se mobiliza à procura dos recursos para bancar os novos direitos trabalhistas, embora, pela nova legislação, tenha até dois anos e meio para tanto. Os técnicos, entretanto, acham que as licenças maternidade e paternidade poderão ser bancadas imediatamente com parte dos recursos do Finsocial.

Eles casam amanhã. E não podem mais sacar o PIS-Pasep.

A data foi marcada com antecedência. O fotógrafo garantiu presença. O bufê já estava sendo preparado e o vestido de noiva só precisava de pequenos retoques. Dois dias antes da data marcada, 8 de outubro, vem a desilusão: adeus PIS, adeus Pasep. Por apenas três dias de diferença, Marcos Kuriki e Elizabete Hitomi perderam o direito de sacar o saldo do PIS-Pasep, previsto na antiga Constituição mas não na que entrou em vigor no dia 5.

— Isso não é justo. Por uma diferença de tão poucos dias, vamos ficar sem o nosso dinheiro! — reagiu Elizabete, 23 anos, escriturária da Caixa Econômica Estadual

com um salário mensal de Cz\$ 80 mil. Ela ficou sabendo que não poderia mais sacar o seu Pasep uma semana antes do casamento, mas aí já era tarde: “Já havíamos marcado tudo desde o início do ano, não dava para mudar”, disse ela.

O noivo, Marcos Kuriki, também 23 anos, com salário de Cz\$ 30 mil mais comissão que lhe garante uma retirada mensal em torno dos 50 mil, como assistente de chefia na Imobiliária Kosen, na Liberdade, ficou revoltado ao ser pego de surpresa com a triste novidade. Com oito anos de empresa, ele teria uma retirada de Cz\$ 87.492,00. Marcos sempre foi constante nesses

últimos oito anos. Sempre um mês após festejar seu aniversário retirava, em setembro, o equivalente a um salário mínimo. No mês passado, recebeu Cz\$ 12.720,00, do PIS. “Mas a bolada de 87 mil vai ficar para eles”, disse, decepcionado com a nova legislação. E concluiu: “Bem que meus amigos me alertaram para ficar de olho na Constituinte. Mas com essa correria do casamento, acabei não acompanhando os jornais”. A noiva acha que a melhor opção para a retirada agora será na aposentadoria, “quando meus filhos já estarão grandes”. O consolo: “Mas não é dinheiro que vai se perder. Um dia ele volta”.

Prefácio de Ulysses agita o Congresso

A sessão de ontem cedo do Congresso Nacional foi tomada por um súbito reboliço. Eram os protestos de vários líderes partidários contra uma espécie de “prefácio” — intitulado “A Constituição Coragem” e assinado por Ulysses Guimarães —,

incluído na primeira folha de exemplares da nova Constituição que estavam sendo distribuídos em plenário. Jarbas Passarinho, presidente do PDS, foi o primeiro a protestar, dizendo que Ulysses “exorbitou de sua autoridade” ao acrescentar ao texto da Carta algo

que não fôra votado pelos constituintes. “Associo-me ao protesto”, acrescentou o líder do PFL no Senado, Marcondes Gadelha. “Assim é demais”, gritou Amaral Neto, líder do PDS na Câmara. Acuado, Ulysses não teve saída: mandou recolher imediatamente os exemplares.